



Coordenador: Paulo Penalva Santos

*Alfredo de Assis Gonçalves Neto*  
*Anco Márcio Valle*  
*Antonio Carlos Esteves Torres*  
*Carlos Henrique Abrão*  
*Carlos Roberto Fonseca de Andrade*  
*Fernando Netto Boiteux*  
*Francisco Cláudio de Almeida Santos*  
*Hélia Marcia Gomes Pinheiro*  
*J. A. Penalva Santos*  
*José Alexandre Corrêa Meyer*  
*José da Silva Pacheco*

*Laura Bumachar*  
*Luis Felipe Salomão*  
*Márcio Souza Guimarães*  
*Marcos Lima Alves*  
*Paulo Cesar Salomão*  
*Paulo Cezar Aragão*  
*Paulo Penalva Santos*  
*Renato Mange*  
*Ricardo José Negrão Nogueira*  
*Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz*  
*Vanilda Fátima Maioline Hin*

# A NOVA LEI DE FALÊNCIAS E DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS LEI Nº 11.101/05



Rio de Janeiro  
2006



1ª edição – 2006

© Copyright

Paulo Penalva Santos e Outros

CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

N811

A nova lei de falências e de recuperação de empresas: Lei nº 11.101/05  
/ coordenador Paulo Penalva Santos / Alfredo de Assis Gonçalves Neto... [et al.]. – Rio de  
Janeiro: Forense, 2006.

Inclui bibliografia  
ISBN 85-309-2295-6

1. Brasil. [Lei de falências (2005)]. 2. Falência – Brasil. 3. Sociedades comerciais –  
Recuperação – Brasil.

I. Santos, Paulo Penalva, 1953 –.

05-3854.

CDU 347.736(81) (094.5)

O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei nº 9.610/98).

A EDITORA FORENSE se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição, aí compreendidas a impressão e a apresentação, a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo. Os vícios relacionados à atualização da obra, aos conceitos doutrinários, às concepções ideológicas e referências indevidas são de responsabilidade do autor e/ou atualizador.

As reclamações devem ser feitas até noventa dias a partir da compra e venda com nota fiscal (interpretação do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11.09.1990).

Reservados os direitos de propriedade desta edição pela  
COMPANHIA EDITORA FORENSE

Endereço na Internet: <http://www.forense.com.br> – e-mail: [forense@forense.com.br](mailto:forense@forense.com.br)  
Av. Erasmo Braga, 299 – 1º e 2º andares – 20020-000 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel.: (0XX21) 3380-6650 – Fax: (0XX21) 3380-6667

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

## SUMÁRIO

.....	
<i>Apresentação</i> .....	VII
<i>José da Silva Pacheco: “Das Disposições Preliminares e das Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência”</i> .....	1
<i>José Alexandre Corrêa Meyer: “A Sociedade de Economia Mista e a sua Exclusão da Nova Lei de Falências”</i> .....	19
<i>Márcio Souza Guimarães: “O Ministério Público no Novo Sistema de Insolvência Empresarial. A Habilitação e a Impugnação de Créditos”</i> .....	31
<i>Renato Mange: “O Administrador Judicial, o Gestor Judicial e o Comitê de Credores na Lei nº 11.101/05”</i> .....	65
<i>Carlos Roberto Fonseca de Andrade: “O Direito do Trabalho e a Lei de Recuperação de Empresas”</i> .....	75
<i>Paulo Cezar Aragão e Laura Bumachar: “A Assembléia Geral de Credores na Lei de Recuperação e Falências”</i> .....	109
<i>Ricardo José Negrão Nogueira: “Recuperação Judicial”</i> .....	129
<i>Hélia Márcia Gomes Pinheiro: “A Recuperação da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”</i> .....	157
<i>Luis Felipe Salomão: “A Nova Lei de Recuperação de Empresas – A Declaração Judicial da Falência e a Quebra Requerida pelo Próprio Devedor (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005)”</i> .....	183
<i>Sérgio Lúcio de Oliveira e Cruz: “Classificação dos Créditos na Falência”</i> .....	205
<i>Carlos Henrique Abrão: “Nova Lei Falimentar”</i> .....	223
<i>Alfredo de Assis Gonçalves Neto: “Administração da Falência, Realização do Ativo e Pagamento dos Credores”</i> .....	241
<i>Fernando Netto Boiteux: “Contratos Bilaterais na Recuperação Judicial e na Falência”</i> .....	281
<i>Francisco Cláudio de Almeida Santos: “A Ação Revocatória na Nova Lei de Recuperação de Empresas e de Falências”</i> .....	333
<i>Marcos Lima Alves: “Encerramento da Falência e Extinção das Obrigações do Falido”</i> .....	351
<i>Paulo Penalva Santos: “A Recuperação Extrajudicial na Nova Lei de Falências”</i> .....	365
<i>Anco Márcio Valle: “A Nova Bancarrota”</i> .....	389
<i>Antonio Carlos Esteves Torres: “Disposições Finais e Transitórias”</i> .....	425
<i>Vanilda Fátima Maioline Hin: “Responsabilidade Tributária na Falência e na Recuperação Judicial e a Lei Complementar nº 118/2005”</i> .....	433
<i>Paulo Cesar Salomão: “A Informática e a Lei nº 11.101/2005”</i> .....	503
<i>J. A. Penalva Santos: “A Falência no Direito Internacional e o Mercosul”</i> .....	525